



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
OBRAS - CADASTRO

CARTA DE HABITE-SE Nº 112/2012

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA APIO CARDOSO, Nº. 241 ,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAXAMBU - MG

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Conforme despacho exarado no processo nº 6898 ,
com área Total de 2.127,96 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 047/2011, expedido em 23/03/2011,
foi concluída em 10/12/2012 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

OBSERVAÇÃO:

CAXAMBU, 10 de dezembro de 2012

JAIME DÓRIO DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

s.o.p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE BAIXA

JAIME DIORIO DE SOUZA, Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Caxambu - MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, para os devidos fins, atendendo ao requerimento arquivado no processo nº. 6898 sob o protocolo nº. 6566-021/2012, datado de 02/10/2012, que após consulta nos arquivos deste Departamento e vistoria no imóvel, com inscrição municipal nº. **01.007.00001.01241.00001**, de propriedade do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO, localizado na Avenida Apio Cardoso, nº. 241 – Centro, neste município, concedeu-se a respectiva **BAIXA** de Construção de **2.127,96 m2**, ALVARÁ nº. 047/2011, expedido em 23/03/2011, a partir do dia de 10 de dezembro de 2012, nos termos da legislação vigente.

O referido é verdade.

Caxambu - MG, 10 de dezembro de 2012

JAIME DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano